



ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2023

ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO SEV-2000, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ sob nº 22.429.823/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Wagner de Andrade Pereira, brasileiro, CPF.: 037.057.996-81, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61, com sede Rua Rio Espera, nº 368, Carlos Prates, CEP.: 30710-260, Belo Horizonte-MG, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Joaquim Amorim Pereira, brasileiro, CPF.: 427.670.916-49, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATADA**, resolvem, com base nas disposições da Lei nº 8.666/1993, aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUA RENOVAÇÃO

- 1.1. O contrato nº 005/2023, passa a ter sua validade prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a contar do termo final de validade Contratual (15/02/2024), em conformidade aos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei de Licitações nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor global desse aditivo será de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).
- 2.2. Os preços estabelecidos neste aditivo, caso seja renovado por mais 12 (doze) meses, será utilizado para o reajuste o índice do IPCA, ou outro oficial que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 005/2023 e apostilamentos.
- 3.2. Assim por estarem justos e contratados, firmam o presente perante duas testemunhas, para um único e só fim de direito.

Santa Luzia-MG, 08 de janeiro de 2024.

| |
|---------------------------------|
| Camara Municipal de Santa Luzia |
| AFIXADO EM 08 / 01 / 24 |
| RETIRADO EM / / |
| |
| Setor de Protocolo |

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MG
Contratante - Wagner de Andrade Pereira- Presidente
JOAQUIM AMORIM
PEREIRA:42767091649
Assinado de forma digital por JOAQUIM AMORIM PEREIRA:42767091649
Dados: 2024.02.09 10:25:19 -03'00'
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
Contratada – Sr. Joaquim Amorim Pereira